

## ATA ICC 003/2016

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 945/2015, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, LEANDRO ALONSO PEREIRA DA SILVA e MARIA LUISA RIBEIRO, membros, procederam ao julgamento da Carta Convite número zero três barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de um cardiocógrafa portátil, conforme características e itens relacionados no edital. No momento da abertura não houve a presença de licitantes. Pela Comissão Permanente de Licitações foi verificado que apenas duas empresas apresentaram os envelopes para participação no referido certame, sendo elas: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA. As demais empresas convidadas pelo município **não apresentaram qualquer manifestação**. Em sendo assim, e como não houve manifestação de interesse ao ato convocatório do número mínimo de licitantes exigidos pelo art. 22, § 3º da lei 8.666/93, a comissão permanente de licitações decide pela revogação do presente certame. Com fundamento no §7º do mesmo artigo, opina-se pela repetição do convite com nova data para sua abertura, encaminhando o processo à análise da Assessoria Jurídica. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.